ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 2.018/2017
Data: 03.08.2017
Ementa: altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.653/2009, aumentando uma vaga para o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei Municipal 1.653/2009 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I
DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salários	Carga Horária Semanal
Advogado	3º Grau Completo	1	3697,11	20
Oficial Legislativo e Administrativo	3º Grau Completo	1	2.772,83	40
Contador	3º Grau Completo	1	3.697,11	40
Telefonista	2º Grau Completo	1	1.774,62	36
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	3	1.293,97	40
Recepcionista	2º Grau Completo	1	1.408,42	40
Assistente Administrativo	2º Grau Completo	2	1.523,04	40

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11036 de 04.08.2017 – página C 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1310 de 04.08.2017 – página 1